



PORTARIA Nº 1275 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 1515/2024 de 13 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, em substituição as férias da titular, pelo período de 30 (trinta) dias:

Nome	Matrícula	R.G.
GIZELLE MARIA NOGUEIRA SANTOS	914394	21.675.600-5 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica II		
Atribuição especial a substituir		
Gestor Escolar - EM Sebastiana Luiza de Oliveira Prado		
		Gratificação
		NÍVEL - I
Titular da Atribuição especial	Matrícula	R.G.
NATALI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	914390	41.045.003-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 831 de 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de novembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf